



Câmara de Vereadores da Estância
Turística de Itu

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

CARTA-CONVITE Nº 02/2016

DATA DO CERTAME: 05 de abril de 2016

HORÁRIO: 10h00min

Aos 05 de abril de 2016, às 10h00min, na Sala de Reuniões da CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU, sita na Alameda Barão do Rio Branco, n.º 28, Centro, Itu, SP, reuniram-se os membros da Comissão de Licitações, referente ao procedimento licitatório na modalidade Carta Convite n.º 02/2016, formada pelos funcionários Eduardo Felipe Soares Tavares, Presidente da Comissão de Licitação, Maria Luisa Sampaio, Secretária e Maria do Carmo Dias Aranha, Membro da Comissão de Licitações, para apurarem o resultado do processo citado, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu. Foram convidadas a participar do certame as empresas Ohki Hortifrutigranjeiros Ltda. ME, Daniel Nunes de Almeida ME, Total Café, Comércio Padre Bento Secos e Molhados Ltda., Comercial de Alimentos Acac Itú Ltda., Supermercado Santa Teresa Ltda. EPP, Coffee House Ltda., Lirágua Comércio de Água e Plásticos Ltda. ME e Isabel Cristina de Matos Itu ME. Aberta a sessão foi constatado que apenas a empresa Lirágua Comércio de Água e Plásticos compareceu ao certame e apresentou proposta. Presente o representante Sr. João Antonio Lira Júnior, portador da cédula de identidade RG n. 32.462.726-9, apresentou o Contrato Social, a Declaração de enquadramento como ME e o CNPJ. Tendo em vista o desinteresse dos outros licitantes, invocamos a previsão legal do Artigo 22, §7º, da Lei 8.666/93, que dita que "quando, por limitações do mercado ou manifesto desinteresse dos convidados, for impossível a obtenção do número mínimo de licitantes exigidos no §3º deste artigo, essas circunstâncias deverão ser devidamente justificadas no processo, sob pena de repetição do convite". Nessa linha, considerando o posicionamento da doutrina a exemplo do insigne Jurista Marçal Justen Filho no sentido da possibilidade de continuidade do certame havendo apenas uma proposta válida, nos seguintes termos "Em suma, a expressa referência à figura do convite, contida no art. 48, §3º, impõe o raciocínio de que a licitação deverá continuar normalmente quando existir pelo menos uma proposta válida e formalmente aceitável. (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Ed. Dialética, 11ª Edição, Página 200)", bem como a necessidade da edibilidade, foi realizada a abertura do envelope proposta. A empresa apresentou os seguintes preços e na seguinte conformidade:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	EMBALAGEM	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	MARCA	PREÇO	PREÇO
					UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
14	Água Garrafa com gás	Garrafa conteúdo mínimo 500 ml	300	Levíssima ph 8.42	R\$ 11,00	R\$ 3.300,00

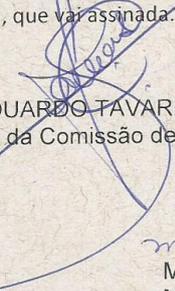


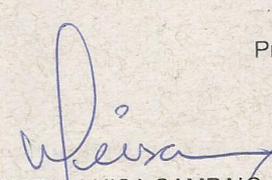
Câmara de Vereadores da Estância
Turística de Itú

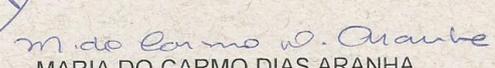
CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU ESTADO DE SÃO PAULO

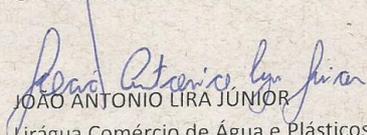
	Água Garrafa sem gás	Garrafa conteúdo mínimo 500 ml	300	Copágua ph 6,56	R\$ 8,90	R\$ 2.670,00
16	Água Copo	Copo de 200 ml	132	Levissima ph 8,42	R\$ 20,00	R\$ 2.640,00
17	Água em Galão	Galão de 20 litros	300	Primavera ph 6,50	R\$ 6,80	R\$ 2.040,00
PREÇO TOTAL R\$ 10.650,00 (dez mil seiscentos e cinquenta reais)						

A proposta foi apresentada em conformidade com as regras do edital. Considerando a necessidade de verificação da compatibilidade dos preços com o mercado, foi determinada o encerramento do certame tendo sido considerada vencedora nos itens supra a empresa Lirágua Comércio de Água e Plásticos Ltda. ME. O Presidente deu por encerrados os trabalhos da reunião, lavrando-se a presente ata, que vai assinada.


EDUARDO TAVARES
Presidente da Comissão de Licitações


MARIA LUISA SAMPAIO
Secretária da Comissão de Licitações


MARIA DO CARMO DIAS ARANHA
Membro da Comissão de Licitações


JOÃO ANTONIO LIRA JÚNIOR
Lirágua Comércio de Água e Plásticos Ltda. ME

